

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 13 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR JOÃO
HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE
BARROS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ** aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no [inciso IV do art. 16](#) da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor João Henrique Moreira Martins de Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá – MT Em 13 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Cuiabá.

